

Despacho n.º P20/2020

Tolerância de ponto no dia 12 de junho

Reconhecendo o empenho e dedicação que os trabalhadores da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra têm tido no âmbito no serviço público prestado no combate às consequências da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Considerando a associação dos feriados comemorativos do Dia de Portugal e do Corpo de Deus, respetivamente no dia 10 e 11 de junho.

Considerando o previsto na alínea e) do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a tolerância de ponto no dia 12 de junho e o conseqüente encerramento dos serviços da Junta de Freguesia.

Faça-se necessária divulgação pública do encerramento dos serviços de atendimento público da Junta de Freguesia.

AgualvaCacém, 09 de junho de 2020



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA